

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião extraordinária de 12 de fevereiro de 2018:

- **PROPOSTA REFERENTE AO MODELO E AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA RESIURB:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta supracitada e submetê-la à Assembleia Municipal.

Coruche, 27 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

